



## **Regulamento**

O presente regulamento refere-se ao Concurso de Curtas e longas, cujo objetivo é selecionar um conjunto de obras que serão exibidas no **Angola International Film Festival** nas salas do Cinemax.

O **Angola International Film Festival** é uma iniciativa organizada pela Semba comunicação em parceria com a entidade detentora da rede de cinemas *Cinemax*.

### **Artigo 1º**

#### **Objectivo**

O **Angola International Film Festival**, tem como principal objetivo, a divulgação de obras cinematográficas de alto padrão em Angola. Todas obras cinematográficas e audiovisuais de qualquer parte do mundo serão selecionadas através de critérios de qualidade, que se centrará na descoberta de novos filmes e realizadores, bem como, no legado de obras de valor reconhecido. Enquanto o festival dará ênfase à divulgação de obras Angolanas e Africanas na programação, estamos abertos a propostas de todo o mundo de modo a criar maiores oportunidades de interação entre indústria audiovisual local, regional e internacional.

### **Artigo 2º**

#### **Periodicidade**

O **Angola International Film Festival** terá periodicidade anual.

### **Artigo 3º**

#### **Data**

O **Angola International Film Festival** será realizado de 24 a 31 de Maio.

### **Artigo 4º**

#### **Competição**

O **Angola International Film Festival**, divide-se em quatro categorias:

- Competição oficial de Longas-metragens
- Competição oficial de curtas-metragens
- Competição oficial de Documentários
- Competição oficial de Filmes de Produção Nacional



## Artigo 5º Elegibilidade

São admitidos a concurso do **Angola International Film Festival** todos os filmes que obedecerem aos seguintes requisitos:

As **curtas** de ficção, animação, documentários devem ter a duração entre 5 e 40 minutos, incluindo créditos.

**Longa-metragem**, de ficção, animação, documentário; com duração entre 40 e 140 minutos

Todos os filmes nacionais candidatos para competição, devem ter sido produzidos entre 2015 e 2018.

Todos os filmes internacionais candidatos para competição, devem ser filmes produzidos entre 2016 e 2018.

Filmes nacionais e internacionais de qualquer ano serão aceites para mostras especiais fora da competição.

Todos os filmes selecionados, devem ser entregues em formato DCP (Digital Cinema Package)

Só serão aceites a concurso as obras cinematográficas que cumpram escrupulosamente as regras definidas no presente regulamento, bem como as instruções definidas no sitio oficial do Festival com o seguinte endereço eletrónico **[www.angolaiff.com](http://www.angolaiff.com)**.

O Festival pode decidir, excecionalmente, selecionar filmes que não sigam algumas destas condições.



## Artigo 6º **Comissão Organizadora**

A Comissão Organizadora é composta por pessoas pertencentes à Semba Comunicação e ao Grupo Zahara, designadas pelas Entidades Organizadoras do Festival.

Cabe à Comissão Organizadora toda a gestão e representação das Entidades Organizadoras na execução do Festival, designadamente a nomeação dos elementos do Júri desta competição.

Aos membros da Comissão Organizadora é vedada a participação no concurso.

É da competência da Comissão Organizadora a verificação dos critérios de elegibilidade e a aceitação dos trabalhos a concurso.

É da competência da Comissão Organizadora a seleção dos filmes que serão exibidas no **Angola International Film Festival**.

## Artigo 7º **O Júri**

O Júri desta competição, será constituído por pessoas de mérito reconhecido nas temáticas do Festival, num numero máximo de 7 elementos.

Aos membros do Júri é vedada a participação no concurso.

A decisão do Júri é final e irrevogável não cabendo qualquer recurso da mesma.

O Júri pode decidir sobre a atribuição de menção honrosa.

## Artigo 8º **Inscrições**

### **Pré-Seleção**

Candidatura devidamente preenchida através das plataformas on-line.

Os filmes em língua estrangeira, devem ter legendas em Português.



Filmes em língua portuguesa com legendagem em inglês são igualmente bem-vindos, apesar de não ser obrigatória a legendagem de filmes em língua portuguesa.

O filme poderá ser enviado através dos seguintes métodos:

- Upload a partir das plataformas, com a possibilidade de download activada (sistema com custo associado, cobrado pela plataforma). Se utilizar este método, por favor faça upload de uma cópia de trabalho ou teaser até ao dia 31 de Março de 2018 para que este ficheiro possa ser actualizado sem custos acrescidos.
- Após preenchimento da ficha de inscrição nas plataformas, tem que ser enviado um link de visionamento privado do filme em formato digital para: **info@angolaiff.com**, juntamente com a sinopse em língua Portuguesa ou Inglesa e o cartaz do filme.

Em caso de dúvidas no processo de inscrição, contactar: **info@angolaiff.com**

As inscrições no concurso têm um valor de 10 euros por filme. As inscrições nacionais são grátis.

A inscrição no **Angola International Film Festival** pressupõe o preenchimento obrigatório da ficha de inscrição disponibilizada nas plataformas on-line.

A submissão das deve obedecer às regras definidas no sitio oficial do Festival **www.angolaiff.com**.

### **Pós seleção**

Após seleção só serão admitidas as obras que obedeçam aos formatos definidos

- Cópia de seleção em DCP - Digital Cinema Package
- Sinopse
- Duas fotografias do filme
- Uma fotografia do realizador
- Lista dos diálogos em Português ou Inglês
- Biografias e filmografias do realizador, produtor e guionista da obra (caso não seja o realizador a cumprir as demais funções)
- Press-kit (cartazes, postais, imprensa sobre o filme)
- Autorização de exibição



Quaisquer custos relacionados com o comprimento nos requisitos definidos são da responsabilidade do candidato.

Os concorrentes comprometem-se a ceder às entidades organizadoras o direito de expor, publicar ou reproduzir parte ou a totalidade dos trabalhos, salvaguardando sempre a indicação do autor.

#### Artigo 9º **Prazos / Exibição**

A submissão das obras a concurso decorre entre 1 de Fevereiro de 2018 e 31 de Março de 2018.

O período de seleção das obras cinematográficas aceites decorrerá até o dia 15 de Abril de 2018, data em que a Comissão Organizadora enviará uma notificação por mensagem de correio eletrónico da aceitação dos trabalhos a concurso.

De 24 de Maio a 31 de Maio serão exibidas ao público os filmes selecionados pelo Júri do concurso e pela Comissão Organizadora. Todos os filmes selecionados serão exibidos com legendas em português ou dobrados em português.

A entrega do prémio do concurso decorre numa sessão pública no dia 31 de Maio de 2018, em local a designar pela Comissão Organizadora.

O **Angola International Film Festival** não irá restringir-se unicamente à cidade de Luanda, Benguela, Huambo e Lubango, estão também contempladas, cidades estas onde há salas Cinemax.

#### Artigo 11º **Publicidade**

O produtor (e/ou detentor dos direitos de exibição do filme em festivais) compromete-se a mencionar o **Angola International Film Festival** e utilizar o seu logo em toda a publicidade e material de imprensa/promocional que seja produzido posteriormente à atribuição do prémio ao filme.

O produtor (e/ou detentor dos direitos de exibição do filme em festivais) garante que detém todos os direitos de autor e autorizações de todos os conteúdos apresentados no filme (publicidade, bandas sonoras, etc....)



## Artigo 12º Competição

### Competição Nacional

(número de candidaturas mínimo por categoria 5)

#### Melhor filme

1. Curta
2. Longa
3. Documentário
4. Animação

#### Revelação

1. Curta
2. Longa
3. Documentário
4. Animação

#### Prémio especial do júri

1. Curta
2. Longa
3. Documentário
4. Animação

### Competição internacional

(número de candidaturas mínimo por categoria 5)

Seleção de filmes - longas, curtas metragens e Documentários) de todos os países  
Longas-metragens de ficção, animação e documentário.  
Curta-metragem de ficção, animação e documentário.

#### Melhor filme

1. Curta
2. Longa
3. Documentário
4. Animação

#### Revelação

1. Curta
2. Longa
3. Documentário
4. Animação

#### Prémio especial do júri

1. Curta
2. Longa
3. Documentário
4. Animação

## Artigo 13º Sessões especiais

Conjunto de filmes extracompetição. Poderão ser incluídos filmes de homenagem a uma figura de reconhecido mérito do meio cinematográfico, nacional, uma antestreia nacional. Esta sessão pode incluir também os filmes de Abertura e de Encerramento.



Artigo 14º  
**Actividades Paralelas**

As actividades complementares do festival incluem, vários Workshops / debates e conferências sobre os filmes exibidos e exposições.

Cada uma das sessões informativas e ou sessão especial poderá ser acompanhada de um Fórum ou conferência, em que especialistas e convidados especiais vão discutir o tema ligado à sessão.

Artigo 15º  
**Disposições finais**

A Comissão Organizadora reserva o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omissa neste regulamento.